

PORTARIA Nº 447/2014

JÚLIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO, NÍVEL 11, CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo no dia **10/11/2014**, após concessão de licença para o exercício de mandato eletivo, sem remuneração, em conformidade com §3º, inciso II do Artigo 131, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal